



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

INDICAÇÃO Nº 001 /2022

*Ilma. Senhora Presidente,
Sueli Dias Pereira Machado,*

Na qualidade de vereadores, no regular uso das atribuições legais e regimentais, propomos a presente **INDICAÇÃO** para que, após cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta à Exm^a Sra. Elane Luiz Alves – Prefeita Municipal, com a seguinte solicitação:

- *Indicamos à Senhora Prefeita Municipal que providencie a instalação de um sistema de monitoramento de segurança, para prevenção e combate à criminalidade no Município de Berilo.*

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atribuir maior efetividade no sistema de segurança pública no Município. Como sabemos, nos últimos anos, o Município de Berilo foi alvo de atos criminosos que colocaram em risco a segurança dos cidadãos. Dentre esses eventos destacamos os ataques a banco, furtos e tentativas de homicídio. A maioria desses fatos acaba ficando sem esclarecimento por ausência de provas, o que favorece a impunidade e contribui para a reiteração dessas práticas.

Um sistema efetivo de monitoramento permitirá a coleta e consolidação de informações sobre a circulação de veículos e pessoas, possibilitando sua identificação, intimidando eventuais ações criminosas e, caso ocorram, permitirá o esclarecimento dos fatos e responsabilização de eventuais suspeitos.

Desta forma, considerado o interesse público, contamos com o apoio dos nobres Pares na aprovação desta indicação e com o atendimento da mesma pela Gestão Municipal.

Berilo-MG, em 31 de janeiro de 2022.

Antonio Silvano Ferreira Cardoso
Antonio Silvano Ferreira Cardoso

Vereador

Claudileia Viana de Oliveira
Claudileia Viana de Oliveira

Vereadora

Dailson Coelho da Silva
Dailson Coelho da Silva

Vereador

Julio Moreira Dias
Julio Moreira Dias

Vereador

Aprovado em 15 Discussão
Por Unanidade
Sala das Sessões, 01 de Jan. 2022
[Assinatura]
RUBRICADO PRESIDENTE